



Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2011

(Dos Srs. Stepan Nercessian e Arnaldo Jordy)

Requer Informações ao Ministro da Educação sobre os problemas na distribuição e na qualidade da merenda escolar nas escolas públicas brasileiras denunciado pelo Programa Fantástico da Rede Globo, que colidem frontalmente com a política preconizada pelo Ministério da Educação embasada no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, administrado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do artigo 115, inciso I e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado o pedido de informações, a seguir formulado, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Sr. Fernando Haddad, Ministro de Estado da Educação, sobre os problemas na distribuição e na qualidade da merenda escolar nas escolas públicas brasileiras denunciado pelo Programa Fantástico da Rede Globo, no dia 08 de maio do ano em curso, que colidem frontalmente com a política preconizada pelo Ministério da Educação embasada no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que consiste na transferência de recursos financeiros do Governo Federal, em caráter suplementar, aos Estados, Distrito Federal e Municípios, para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar administrado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.



Câmara dos Deputados

Conforme veiculado no referido programa, a equipe de reportagem constatou irregularidades em 25 dias de viagem por algumas cidades brasileiras, tendo sido registrado cenas chocantes. Eles visitaram mais de 50 escolas públicas, estaduais e municipais de cinco estados. Segundo a reportagem, em João Pessoa a comida que daria para cem alunos vai para o lixo. Em quatro dias na cidade, a cena da merenda indo para o lixo se repetiu em várias escolas. No ano passado, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) apontou que os cardápios das escolas de João Pessoa não atendiam às necessidades de calorias e de alguns nutrientes.

Na cidade de Natal (RN), a equipe do Fantástico constatou que por falta de merenda, os alunos de uma escola estudam apenas duas horas por dia. Nesse sentido, a coordenadora pedagógica da escola Elaine Medeiros deu o seguinte depoimento: “nos sentimos obrigados a diminuir o horário pelo fato de muitos passarem mal, com dor no estômago e até mesmo desmaiar”. A equipe de reportagem, também observou que a pouca comida encontrada estava vencida.

Entre outras irregularidades, a equipe de reportagem do Fantástico também identificou um caso de pagamento de propina a uma empresa fornecedora de merenda escolar na cidade de Taubaté (SP) para que entregasse a merenda diretamente na casa do prefeito, além de desvios desses recursos.

Do exposto, sabemos que desde 2001, todos os municípios brasileiros são obrigados por lei a ter um Conselho de Alimentação Escolar - CAE. Sem ele, a verba da merenda simplesmente não é entregue. Formado por sete membros (dois representantes dos professores, dois dos pais, um do Poder Legislativo e dois da sociedade civil), o CAE é o órgão responsável por fiscalizar as contas da prefeitura e precisa ser renovado a cada dois anos. Ninguém recebe remuneração por esse trabalho nem pode estar ligado diretamente ao prefeito – um modo de reduzir as irregularidades e evitar o favorecimento político.

Em razão das consequências negativas que os referidos problemas com a merenda escolar poderão ocasionar na qualidade da educação por comprometer o



Câmara dos Deputados

rendimento escolar dos beneficiários que são os alunos da educação infantil (creches e pré-escolas), do ensino fundamental, da educação indígena, das áreas remanescentes de quilombos e os alunos da educação especial, matriculados em escolas públicas dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, ou em estabelecimentos mantidos pela União, bem como os alunos de escolas filantrópicas, em conformidade com o Censo Escolar realizado pelo INEP no ano anterior ao do atendimento, é necessário que a população brasileira seja informada sobre as seguintes questões:

- 1) Quais foram e quais serão as providências tomadas pelo Ministério da Educação para exigir das entidades executoras (Estados, Distrito Federal e Municípios) o cumprimento de todas as normas estabelecidas pelo FNDE na aplicação dos recursos destinados para a merenda escolar, no intuito de evitar que outros graves problemas denunciados como este voltem a acontecer?
- 2) Que ações concretas o FNDE e os Conselhos de Alimentação Escolar tem tomado para fiscalizar a execução do programa, sem prejuízo da atuação dos demais órgãos de controle interno e externo, ou seja, do Tribunal de Contas da União (TCU), da Secretaria Federal de Controle Interno (SFCI) e do Ministério Público?
- 3) Que providências o FNDE tem tomado para coibir a terceirização da merenda, uma vez que o Governo Federal não apóia a terceirização da merenda escolar, conforme informou o FNDE em nota à imprensa.
- 4) O que o Ministério da Educação tem feito para promover uma política de valorização dos trabalhadores em educação com formação superior em nutrição? Uma vez que os critérios de participação do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE prevê a necessidade de profissional capacitado



Câmara dos Deputados

em nutrição para prestar assistência técnica aos Estados e Municípios, em especial na área de pesquisa em alimentação e nutrição e na elaboração de cardápios.

JUSTIFICATIVA

Tornou-se público, por meio de notícias veiculadas na imprensa nacional o escândalo da merenda escolar que está ocorrendo nas escolas públicas estaduais e municipais dos Estados de São Paulo, Goiás, Rio Grande do Norte, Paraíba e Bahia, dentre outros, denunciado pelo programa de televisão Fantástico da Rede Globo. Segundo a reportagem, mais de 50 escolas públicas do país foram visitadas e constatou-se que na maioria delas a merenda ou é ruim, de péssima qualidade, ou simplesmente não existe.

Dos fatos relatados, sabemos que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia vinculada ao Ministério da Educação, é o responsável pela normatização, assistência financeira, coordenação, acompanhamento, monitoramento, cooperação técnica e fiscalização da execução do programa. Por isso, diante das notícias veiculadas na reportagem, causa-nos espécie a falta de transparência na fiscalização desses recursos e na ausência de ações concretas por parte das entidades executoras (Estados, Distrito Federal e Municípios) que têm autonomia para administrar o dinheiro repassado pela União e compete a elas a complementação financeira para a melhoria do cardápio escolar, conforme estabelece a Constituição Federal.

Todavia, sabemos que há clara proibição de serem gastos os recursos do programa com qualquer tipo de gênero alimentício, em razão de que só se podem adquirir alimentos definidos nos cardápios do programa de alimentação escolar, que são de responsabilidade da entidade executora, elaborados por nutricionistas capacitados, com a participação do CAE e respeitando os hábitos alimentares de cada localidade, sua vocação agrícola e preferência por produtos básicos, dando prioridade, dentre esses, aos semi-elaborados e aos in natura.



Câmara dos Deputados

De acordo ainda, com informações extraídas de pesquisas acadêmicas, uma revisão dos Programas e Políticas Públicas de Alimentação e Nutrição implementados no Brasil e uma análise das avaliações críticas deles mostram que os mesmos não vêm cumprindo seus objetivos de solucionar adequada e objetivamente o problema alimentar e nutricional brasileiro.

Diante do exposto, em face da clara relevância nacional e regional do assunto, requeiro a Vossa Excelência o envio deste Requerimento de Informações, nos termos legais e regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2011.

Deputado Stepan Nercessian

PPS/RJ

Deputado Arnaldo Jordy

PPS/PA